



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1759

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Contratos .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Autorização de Contratação Direta .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1759

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 3.047- DE 10 DE JANEIRO DE 2025

*(Retorna funcionário a cargo efetivo e dá outras providências)*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Considerando o retorno da Senhora **Luzia Mara Lopes Pereira**, portadora da Carteira de Identidade Nacional (CIN) nº **32.716.819-5**, expedida pelo órgão emissor **SSP/SP**, e inscrita no CPF sob o nº **222.848.318-42**, à sua função efetiva, a mesma reassume suas atividades no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, ficando lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, estando à disposição deste setor na **Escola Othaydes Luiz Arantes**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de **02 de janeiro de 2025**, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 10 de janeiro de 2025.*

**- BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO -  
Prefeita**

*Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.*

**- COLMAN SILVA MARTINS -  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

#### PORTARIA Nº 3.048 - DE 13 DE JANEIRO DE 2025

*(Designa Gestor do Conselho Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Assistência Social, das parcerias celebradas entre Secretaria Municipal)*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Senhora **Ione Silva de Oliveira**, portadora da Carteira de Identidade Nacional (CIN) nº **21.147.818-0**, expedida pelo órgão emissor **SSP/SP**, e inscrito no CPF sob o nº **638.635.611-04**, **Secretária Municipal de Assistência Social**, para exercer a Função de **GESTORA do Fundo Municipal de Assistência Social** do Município de Indiaporã, do **Conselho Municipal de Assistência Social** do Município de Indiaporã, bem como, das **parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Assistência Social do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo e Entidades do Terceiro Setor sem fins lucrativos**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 13 de janeiro de 2025.*

**- BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO -  
Prefeita**

*Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.*

**- COLMAN SILVA MARTINS -  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

#### PORTARIA Nº 3.949, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

*(Dispõe sobre a nomeação da comissão para reavaliação dos itens referenciais do auxílio-alimentação, conforme previsto na Lei nº 1.513, de 19 de março de 2024.)*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto no Art. 4º, § 1º, da Lei nº 1.513, de 19 de março de 2024, que prevê a formação de comissão para reavaliação dos itens referenciais utilizados na composição do valor do auxílio-alimentação;

A necessidade de assegurar que o valor do auxílio-alimentação corresponda ao real poder de compra dos itens referenciais definidos no Anexo I da referida Lei, por meio de pesquisa de preços em supermercados do município e, se necessário, da região;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os seguintes membros para compor a comissão responsável pela reavaliação dos itens referenciais utilizados na composição do valor do auxílio-alimentação:

a) **Colman Silva Martins** - CPF: 620.963.628-49 -



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1759

Página 3 de 4

representante do Poder Executivo;

b) **Cristina Aydar Arantes** - CPF: 241.345.892-15 - representante do Poder Legislativo

c) **Luiz Fernando Diniz Bicho Junior** - CPF: 315.229.658-40 - representante do Sindicato dos Servidores Públicos

d) **Fernando Arthur Rezende** - CPF: 308.138.718-32 - representante dos Funcionários

**Art. 2º** A comissão nomeada terá como responsabilidade realizar a pesquisa de preços em, no mínimo, três supermercados do município, observando o disposto no Art. 4º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.513/2024, e apresentar relatório conclusivo com as informações coletadas e as propostas de ajuste no valor do auxílio-alimentação.

**Art. 3º** A comissão deverá observar que os preços apurados devem corresponder aos valores reais praticados, desconsiderando promoções, conforme previsto na Lei.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrar, publicar e dar ciência.

**Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira",  
02 de janeiro de 2025.**

- **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO**

**SPONQUIADO -**

*Prefeita*

*Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como afixado nesta Prefeitura Municipal em local de amplo acesso ao público.*

- **COLMAN DA SILVA MARTINS -**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

**Art. 59, Lei Complementar Municipal nº 075/2023**

- Processo de Contratação Direta.

**Fonte de Recursos:** 001-PRÓPRIO

**Vigência:** De 08/01/2025 a 09/02/2025, ou até a conclusão do Pregão Eletrônico nº 026/2024, o que ocorrer primeiro.

**Data de Assinatura:** 08/01/2025

### Licitações e Contratos

#### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 001/2025**

**Dispensa de Licitação nº 001/2025**

**Processo Administrativo nº 001/001-PL/2025**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

**Contratado:** AUTO POSTO KAJUBI DE INDIAPORÃ LTDA. - CNPJ: 43.429.315/0001-61

**Valor Total do Contrato:** R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)

**Objeto:** Aquisição de combustíveis Diesel S-500 para veículos e maquinários de diversos setores desta Municipalidade.

**Fundamento Legal:**

**Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**

- Contratação direta em situação de emergência para evitar a paralisação de serviços públicos essenciais.

**Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021** - Observância de valores de mercado na contratação emergencial.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1759

Página 4 de 4

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Autorização de Contratação Direta

### EDITAL DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

*Art. 75, II da Lei n.º 14.133/21*

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025

**(Processo Administrativo Nº 1/2025)**

Saibam quantos virem a presente Autorização de Contratação por Dispensa de Licitação, ou dela conhecimento tiverem, que se processou na Câmara Municipal de Indiaporã/SP, o (Processo Administrativo Nº 1/2025), ficando dispensada a licitação para a *“contratação de empresa especializada para prestação de serviços contábeis e assessoria na administração pública, em atendimento à demanda da Câmara Municipal de Indiaporã-SP, para um período de 03 (três) meses”*, prevista na Dispensa de Licitação Nº 1/2025.

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 15.600,00** (quinze mil e seiscientos reais), sendo o valor mensal de **R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais).

#### EMPRESA VENCEDORA:

**JCOF CASEMIRO CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 17.422.902/0001-19**

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância fez-se publicar a presente autorização.

Indiaporã/SP, 14 de janeiro de 2025.

**WILLIAN DE SOUZA BRITO**

– Presidente da Câmara 2025/2026 –